



# *Câmara Municipal de Garanhuns*

*Casa Raimundo de Moraes*

PORTARIA Nº 97/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora **MARIA ROSILENE MESSIAS FARIAS**, onde exerce a função de TELEFONISTA, PL-16, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 01.06.2015 a igual data de 2016, com gozo de férias retroativo a 01/07/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM  
21 DE JULHO DE 2016.**

  
**GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO  
PRESIDENTE**